



**INSTITUTO
FEDERAL**
Rondônia

Campus
Colorado do Oeste

Olá!

Vamos aumentar o **Nosso Diálogo sobre Pesquisa?**

Atenção!!!! Os nossos boletins informativos serão **mensais**, visando esclarecimentos sobre ações e conteúdos pertinentes a pesquisa científica, aplicada e tecnológica.

Ponto 1: O que é necessário para submeter uma proposta de mestrado profissional?

As propostas de cursos novos na modalidade *stricto sensu* devem submetidas à Capes em uma das 49 áreas de avaliação. Para cada área de avaliação são disponibilizados os documentos orientadores de APCN (Avaliação de Propostas de Cursos Novos) para a elaboração das propostas, neles estão os critérios que serão analisados e a relevância para cada área.

Para os programas profissionais além da produção acadêmica (artigos em periódicos) são exigidas produções técnico/tecnológicas, as quais são classificadas nos estratos com pontuações definidas levando em consideração a relevância para cada área de interesse. Exemplos:

Para a Área 38: Educação, são consideradas as seguintes produções técnico/tecnológicas: Patente; Desenvolvimento de aplicativo, de material didático e instrucional, de produto, de técnicas; Relatório de pesquisa finalizada; Organização de eventos; Editoria de periódico; Apresentação de trabalho; Serviços técnicos (consultorias, assessoria, comitês etc.)

Para a Área 42: Ciências Agrárias I, são consideradas as seguintes produções técnico/tecnológicas: Patentes; Cultivares; Cepas microbianas; Produto bibliográfico; Base de Dados Técnico-Científica; Curso de formação profissional; Relatório técnico conclusivo; Registro de Software.

No âmbito do IFRO, o Regulamento Geral de Cursos de Pós-graduação Stricto Sensu (Res. 4/CEPEX/IFRO de 28 de junho de 2021) norteia a rotina dos processos formativos dos cursos.

Informativo PESQUISA

Boletim n.26, v.1
Novembro 2022

<https://drive.google.com/drive/u/2/folders/10-45SnBwbdIzuZbqY2n7SSETvSOL03yR>

Nesta **vigésima sexta edição**, apresentaremos **2 pontos** considerados **relevantes**. Para as próximas edições, dúvidas e sugestões podem ser enviadas para o endereço de e-mail nit.colorado@ifro.edu.br

Ponto 2: Você sabe o que é a transferência de tecnologia?

É o processo de transferência do conhecimento científico e tecnológico, protegido ou não, desenvolvido por Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação para empresas. O objetivo é dar acesso a tecnologias desenvolvidas em escala laboratorial às empresas que possuem o interesse em explorar comercialmente a tecnologia por meio de produtos, processos ou serviços.

A transferência de tecnologia pode ser firmada através de contratos definidos pelo INPI como: Licença para Exploração de Patente, Licença de Uso de Marca, Fornecimento de Tecnologia, Licença para Exploração de Desenho Industrial, Prestação de Serviços de Assistência Técnica e Científica e Franquia.

Fique por dentro dos DESTAQUES

1- Livro "Foco no solo: um guia didático e interativo para o ensino técnico" de solos
https://www.atenaeditora.com.br/catalogo/ebook?category_id=&q=foco+no+solo

Autora: Stella Cristiani Gonçalves Matoso

2 - EDITAL Nº 36/2022/COL - CGAB/IFRO, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022 – concessão de auxílio financeiro a publicações
<https://portal.ifro.edu.br/colorado/editais/pesquisa/12953-edital-n-36-2022-fomento-a-publicacao-cientifica>

3- Planejamento 2023. A equipe do DEPESP gostaria de receber sugestões para ações de pesquisa, inovação e pós-graduação -
<https://forms.gle/EmufHB6wmJocX8ct6>

COMISSÃO EDITORIAL

Roberta Carolina Ferreira Galvão de Holanda - Chefe do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação
Érica de Oliveira Araújo - Coordenação de Pesquisa e Inovação
Patrícia Cândida de Menezes - Coordenadora de Pós graduação
Alessandra Vasconcelos Nunes - Núcleo de Inovação Tecnológica



INSTITUTO FEDERAL
Rondônia
Campus Colorado do Oeste

BR 435, km 63, Zona Rural, CEP 76.993-000,
Caixa Postal 51
Colorado do Oeste - Rondônia

Departamento de Pesquisa,
Inovação e Pós-Graduação